



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

AUTO DE EXIBIÇÃO/APREENSÃO

Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo, na sede da(o) PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ADRIANA APARECIDA FRATTI, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), na presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas:

JEAGE SILVA DE OLIVEIRA, RG 41520587 - SP, CPF 45188538814 e de **VALDENI SILVA FLORENTINO DE OLIVEIRA**, natural de SUMARÉ-SP, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 06/05/1995, com 23 anos de idade, estado civil Ignorado, profissão SEGURANÇA, residente a AV GUILHERME DE CAMPOS, nº. 500, no bairro PQ DAS FLORES, na cidade CAMPINAS - SP, telefone(s) (19) 87216312.

Compareceu o(a) EXIBIDOR(A):

ALASSE RANGEL DE PAULA, RG 41410195 - SP, CPF 33997830860, filho de PAULO CEZAR DE PAULA e de BENEDITA ALEXANDRE DE PAULA, natural de S.ANTONIO DA PLATINA -PR, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Parda, nascido(a) em 24/04/1984, com 34 anos de idade, estado civil Casado, profissão SEGURANÇA, grau de instrução 2 Grau completo, residente a AV GUILHERME DE CAMPOS, nº. 500, no bairro PD DAS FLORES, na cidade CAMPINAS - SP, telefone(s) (19) 95187532, que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), no dia 17 de fevereiro de 2019, relacionado(s) com o delito de Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto qualificado (art. 155, §4o.)(Consumado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão:

Objetos apreendidos:

Objeto.....: Peça automotiva/acessório

Subtipo.....: Alarme

Quantidade.: 5

Unidade.....: Unidade

Número.....: LACRE 0048423

Observações: 5 DISPOSITIVOS DE ALARME PARA ROUPAS.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

ADRIANA APARECIDA FRATTI
Delegado(a) de Polícia

Testemunha

Exibidor(a)

ANA CAROLINA GARCIA
Escrivão(ã) de Polícia

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 011.2019.....

Folha 51.....



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquirito: Ano: Delegacia: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

AUTO DE EXIBIÇÃO/APREENSÃO/ENTREGA

Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo, na sede da(o) PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ADRIANA APARECIDA FRATTI, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), aí, em presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas:

JEAGE SILVA DE OLIVEIRA, RG 41520587 - SP, CPF 45188538814 e de **VALDENI SILVA FLORENTINO DE OLIVEIRA**, natural de SUMARÉ-SP, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 06/05/1995, com 23 anos de idade, estado civil Ignorado, profissão SEGURANÇA, residente a AV GUILHERME DE CAMPOS, nº. 500, no bairro PQ DAS FLORES, na cidade CAMPINAS - SP, telefone(s) (19) 87216312

Compareceu o(a) EXIBIDOR(A):

ALASSE RANGEL DE PAULA, RG 41410195 - SP, CPF 33997830860, filho de PAULO CEZAR DE PAULA e de BENEDITA ALEXANDRE DE PAULA, natural de S.ANTONIO DA PLATINA -PR, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Parda, nascido(a) em 24/04/1984, com 34 anos de idade, estado civil Casado, profissão SEGURANÇA, grau de instrução 2 Grau completo, residente a AV GUILHERME DE CAMPOS, nº. 500, no bairro PD DAS FLORES, na cidade CAMPINAS - SP, telefone(s) (19) 95187532, que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), no dia 17 de fevereiro de 2019, às 23:31 horas em , relacionado(s) com o delito de Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto qualificado (art. 155, §4o.)(Consumado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão e entrega:

Objetos apreendidos:

Objeto:

Descrição.....: Outros
Subtipo.....: Outros
Quantidade.....: 5.0
Modo do Objeto.....: APREENDIDO/ENTREGUE
Unidade.....: Unidade
Observação.....: 5 PEÇAS DE ROUPAS, SENDO UM VESTIDO AZUL LISTRADO (R\$69,00), UM BLAZER PRETO (R\$379,00), UM BODY PRETO (R\$99,00), UMA SAIA PRETA (R\$179,00 E UM CASACO PRETO (R\$199,00. TODOS PERTENCENTES À LOJA ZARA, ENTREGUES À REP. DA VÍTIMA EM AUTO PRÓPRIO.
Pessoa relacionada.....: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

ADRIANA APARECIDA FRATTI
Delegado(a) de Polícia

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc..... 21.2019.....
Folha. 22.7.....

Recebedora: Gisele Hennes Tomboly

Testemunha

Exibidor(a)

ANA CAROLINA GARCIA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA PREGRESSA

Nome: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Teve tutores, Viveu em sua companhia: Não

Qual o seu grau de instrução: Superior completo

Dá-se o indiciado ao uso de bebidas Alcoólicas ou outros tóxicos: Não

Já esteve internado em casa de tratamento de moléstias mentais ou congêneres: Não

Onde e quanto tempo: Prejudicado

Qual o seu estado civil: Casado

Éharmônica ou não a vida conjugal: Prejudicado

Tem filhos: Sim Quantos: 2 Qual a idade: 13 e 15 anos Estudam: Sim Trabalham: Não

Possui algum dependente com deficiência: Não

Nome do responsável pelos cuidados dos filhos: Prejudicado

Telefone de contato do responsável pelos filhos: Prejudicado

Onde reside: A casa é própria ao alugada: Trata-se de habitação coletiva: RUA ALZIRA DELEGAR, nº 147, no bairro GREEN VILAGE, na cidade NOVA ODESSA - SAO PAULO

Onde trabalha: Qual a ocupação que lhe compete: EMPRESARIA

Possui bens imóveis: Não Quantos e qual o valor: Prejudicado Possui depósito em bancos, caixas econômicas, apólices: Depósito em bancos

Se trabalha, quanto ganha: Prejudicado

Se está desempregado(a), por quê: Quanto tempo: Prejudicado

Possui carro ou outro veículo: Não

Recebe ajuda de parentes, particulares ou de instituição beneficente: Não

Socorre alguém: Não

Praticou o delito quando estava alcoolizado ou sob forte emoção: Não

Já foi processado alguma vez? Quantas vezes e por quê: Não

Está arrependido pela prática do crime? Sim

Sua atitude foi premeditada e, portanto o fim alcançado estava na sua vontade? Sim

CAMPINAS, 17 de fevereiro de 2019

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81.2019...

Folha 53



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA PREGRESSA

ADRIANA APARECIDA FRATTI
Delegado(a) de Polícia

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019.....

Folha 54 -



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Às 23:04 horas do dia 17 do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo, na(o) PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ADRIANA APARECIDA FRATTI, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), compareceu o(a) interrogado(a), o(a) qual, às perguntas da Autoridade, respondeu como segue:

Qual o seu nome: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Qual a sua nacionalidade: BRASILEIRA

Onde nasceu: AMERICANA - SP

Qual o seu estado civil: Casado

Qual a sua idade e data de nascimento: 41 anos, 30/03/1977

Qual a sua filiação: ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA e ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA

Qual seu CPF: 257.788.768-07

Qual seu endereço eletrônico: Prejudicado

Qual o seu grau de instrução: Superior completo

Qual a sua residência e domicílio: RUA ALZIRA DELEGAR, nº 147, no bairro GREEN VILAGE, na cidade NOVA ODESSA - SAO PAULO

Qual o seu meio de vida ou profissão: EMPRESARIO(A)

Qual o lugar onde exerce a sua atividade: Prejudicado

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto, que após lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, Escrivão(ã) de Polícia que o digitei.

ADRIANA APARECIDA FRATTI
Delegado(a) de Polícia

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81.1.2019...

Folha 55.....

ANA CAROLINA GARCIA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquerito:

Ano:

Delegacia: PLANTAO - 01 DP CAMPINAS

NOTA DE CULPA

O(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ADRIANA APARECIDA FRATTI, Delegado(a) de Polícia do PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, em cumprimento ao disposto no art. 306, §2º do Código de Processo Penal,

faz saber a CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, já qualificado(a) no auto de prisão em flagrante delito, que se encontra preso por fato ocorrido na data de em 17/02/2019 às 19:50, AVENIDA GUILHERME DE CAMPOS, 500 - PQ DAS FLORES - CEP: 13087-636 - CAMPINAS - SP, cujo local é um(a) Shopping Center, testemunhado por ALASSE RANGEL DE PAULA e JEAGE SILVA DE OLIVEIRA.

A situação flagrancial encontra-se delineada conforme o artigo [302, I, II, III, IV OU 303 DO CPP], haja vista que o(a) indiciado(a) foi surpreendido(a) em conduta que se amolda ao disposto no Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto qualificado (art. 155, §4o., inciso I)(Consumado).

Nesta oportunidade, fica o(a) indiciado(a) cientificado(a) dos motivos de sua prisão para que possa tomar providências que entender do seu interesse, a fim de ser processado em face da Lei. Também fica o(a) indiciado(a) cientificado(a) de que, nos moldes da Resolução nº 213/5 do CNJ e Provimento nº 03/215 do TJ/SP, será apresentado(a), em até 24 horas, à autoridade judicial competente para que seja ouvido(a) sobre as circunstâncias em que se deu sua prisão.

CAMPINAS, de 18 de fevereiro de 2019

ADRIANA APARECIDA FRATTI
Delegado(a) de Polícia

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019

Folha 56

Recebi a original deste documento em 18/02/2019 às 00:24

Indiciado(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESO

CAMPINAS, 18 de fevereiro de 2019.

Senhor(a) Diretor(a),

A fim de permanecer à disposição da Justiça Pública, por haver sido autuado em flagrante delito por infração ao(s) artigo(s) 155, §4º, INCISO I DO CPB, conforme se vê na Nota de Culpa anexa, encaminho a Vossa Senhoria **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**, RG 32906464 - SP, CPF 25778876807, filho de ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA e de ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA, natural de AMERICANA -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Feminino, pele Branca, nascido(a) em 30/03/1977, com 41 anos de idade, estado civil Casado, profissão EMPRESARIO(A), grau de instrução Superior completo, residente a RUA ALZIRA DELEGAR, nº. 147, no bairro GREEN VILAGE, na cidade NOVA ODESSA - SP, telefone(s) (19) 81015576.

Acompanham o presente as planilhas de identificação (individual datiloscópica) e qualificação do(a) AUTUADO(A).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração

ADRIANA APARECIDA FRATTI
Delegado(a) de Polícia

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 8/2019
Folha 58

Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) da cadeia pública feminina de Paulínia.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

DOCUMENTOS INTERMEDIÁRIOS DELPOL

ILMO(A). SR(A). DIRETOR(A) DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Câmara Municipal
Nova Odessa

Requisito a V.Sa. providências no sentido de determinar a perícia abaixo:

Proc. 81.1.2019...

Objetivo da Perícia: EXAME DE CORPO DE DELITO CAUTELAR.

Folha.....59.....

Passou pelo P.S. : NÃO.

CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Delegacia : 70010 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

Boletim nº : 1746/2019 Flagrante: Sim

Naturezas : Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto qualificado (art. 155, §4o.)(Consumado)

Local : AVENIDA GUILHERME DE CAMPOS, 500 - PQ DAS FLORES - CEP: 13087-636 - CAMPINAS - SP,
cujo local é um(a) Shopping Center

Circunscrição : 04 D.P. - CAMPINAS

Elaborado em : 17/02/2019 22:42

Data Ocorrência : em 17/02/2019 às 19:50

Data Comunicação: 17/fevereiro/2019 Hora: 22:42

DADOS DA PESSOA: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, RG 32906464 - SP, CPF 25778876807, filho de ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA e de ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA, natural de AMERICANA -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Feminino, pele Branca, nascido(a) em 30/03/1977, com 41 anos de idade, estado civil Casado, profissão EMPRESARIO(A), grau de instrução Superior completo, residente a RUA ALZIRA DELEGAR , nº. 147, no bairro GREEN VILAGE, na cidade NOVA ODESSA - SP, telefone(s) (19) 81015576

Presente ao Plantão? Sim

Remeter para : 04º DP.

Cópia para : 04º DP.

CAMPINAS, 18 de fevereiro de 2019.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Indiciado

ADRIANA APARECIDA FRATTI

Delegado(a) de Polícia

11 10 99



SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ACADÊMICAS DE IDENTIFICAÇÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CIV

NOME CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEN ID: 33.906.464-2

8210-7

PAI ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA

MAE ANGELA RAQUEL GUTMARZES DE OLIVEIRA MOURA

F 30/03/1977 AMERICANA - SP

27016-5

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CPF 257.788.768-07

FRANCA - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

B141

282

25094

28/11/2002

16/05/2009 14:

CASADA BRANCA CAST. ESC. CAST. ESC. 1,63 M SUPERIOR

EMPRESARIA A: NAÇÕES UNIDAS BANDAR 12551 CJ608 . S. PAULO - SP

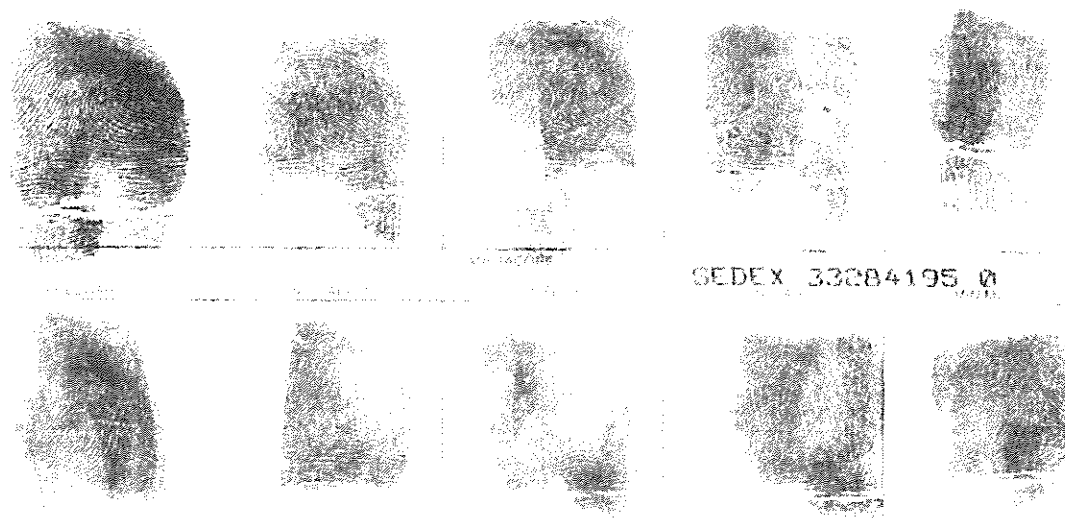
27486-0

FONE 19-0101-5576.

00000-0

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019
Folha 60



SEDEX 33284195 0


```

[CICI][
      SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
      ** PESQUISA - RG ** 17/02/2019 - 22:45:59 ]
[
  RG =[32906464[2 ]INCLUSAO= 11/10/1994]EMISSAO ULTIMA CI=19/05/2009]
]
  NOME =[CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH ]
  PAI  =[ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA ]
  MAE  =[ANGELA RAQUEL GUIMARões DE OLIVEIRA MOURA ]
  SEXO =[F] D.NAS=[30031977] NATUR=[27016]-[5] [AMERICANA -SP ]
  P.IDT=[8210]-[7]          D.BAS=[CC]          LOTE =[000002] [
-----[
  ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **
  CPF=[257788768]/[07] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[FRANCA- SP          ] CARTORIO=[PRIMEIRO SUBDISTRITO ]
  LIVRO=[B141] FOLHA=[282 ] NUMERO=[025094] DATA DOC=[22112002]
  P.MIN-LEI=[          ]/[          ] [          ]
[
  ** DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
  PESQUISA POR RG EFETUADA OK..... ] (']

```

Câmara Municipal
 Nova Odessa
 Proc... 81/2019
 Folha... 61-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA APARECIDA FRATTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2019 às 05:36, sob o número 15004613920198260548. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5CE357F.

SSP - POLÍCIA CIVIL SÃO PAULO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GAMBILETONI DAUNT	Polegar Indicador Médio Anular Mínimo					Câmara Municipal Nova Odessa Proc. 81/2019 Folha 62	
	Dispensada a coleta das impressões digitais de acordo com						
Polegar Indicador Médio Anular Mínimo					mão esquerda		
Dispensada a coleta das impressões digitais de acordo com ADRIANA APARECIDA FRATTI DELEGADA DE POLÍCIA							
Boletim de Identificação Criminal e Modus Operandi Nº 5142814						Assinatura do Identificado	
Reservado		001	002	RESERVADO	RG	DC	Data Nascimento
6 6					32.906.464-2	01 02	30 03 1977
003	CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH						
004							
005	ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA						
006	ANGELA RAQUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA						
007							
008	RESERVADO	PROFISSÃO	EMPRESÁRIA		AMERICANA-SP		
009	RUA ALZIRA DELEGA		147				
010	GREEN VILAGE		NOVA ODESSA-SP				
011	F 1,63						2 3 3 6 1 4
012	RESERVADO		DATA DO FATO		DATA DA IDENTIFICAÇÃO		
		17 02 2019		17 02 2019			
013	LOJA ZARA						
014	ART. 155 § 4º, I do Código Penal						
015	19		28 27 28		35 36 37		44 45 46 53 54
016	ÁREA DE ATUAÇÃO DO IDENTIFICADO (DELEGACIA):						
017	NOME DE PARENTE (PATRIAL OU MATE) (PARA FINS DE AVISO)						
018	RESERVADO		NOME DO MUNICÍPIO				
019	NOME DE PARENTE (PATRIAL OU MATE) (PARA FINS DE AVISO)						
020	RESERVADO		NOME DO MUNICÍPIO				
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS IMPRESSÕES			RG	CARGO OU FUNÇÃO		ASSINATURA	
LUIZ HENRIQUE MONTANARI DAHER			45.839.007	ESCRIVÃO			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA APARECIDA FRATTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2019 às 05:36, sob o número 15004613920198260548. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5CE3580.

DATA DA FICHA 17 02 2019		ORIGEM (Delegacia ou Posto de Identificação) PLANTÃO 1º DP DE CAMPINAS/SP		REGISTRO GERAL 32.906.464-2		IDENTIFICADOR RG E RUBRICA	
SEXO F	COR BRANCA	MOTIVO DA IDENTIFICAÇÃO (Civil ou criminal) ART ART. 155 § 4º, I do Código Penal		DATA DO NASCIMENTO 30 03 1977		PESQUISADOR	
NOME: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH							
NOME DO PAI: ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA				ASSINATURA DO IDENTIFICADO			
NOME DA MÃE: ANGELA RAQUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA							
MÃO ESQUERDA		POLEGARES		MÃO DIREITA			
		DIREITO					
		ESQUERDO					
		ADRIANA APARECIDA FRATTI DELEGADO DE POLÍCIA					

Dispensada a coleta das impressões digitais de acordo com a Lei Federal 12.037, de 1/10/2009.

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 81/2019
Folha 64

DATA DA FICHA 17 02 2019		ORIGEM (Delegacia ou Posto de Identificação) PLANTÃO 1º DP DE CAMPINAS/SP		REGISTRO GERAL 32.906.464-2		IDENTIFICADOR RG E RUBRICA	
SEXO F	COR BRANCA	MOTIVO DA IDENTIFICAÇÃO (Civil ou criminal) ART ART. 155 § 4º, I do Código Penal		DATA DO NASCIMENTO 30 03 1977		PESQUISADOR	
NOME: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH							
NOME DO PAI: ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA				ASSINATURA DO IDENTIFICADO			
NOME DA MÃE: ANGELA RAQUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA							
MÃO ESQUERDA		POLEGARES		MÃO DIREITA			
		DIREITO					
		ESQUERDO					
		ADRIANA APARECIDA FRATTI DELEGADO DE POLÍCIA					

Dispensada a coleta das impressões digitais de acordo com a Lei Federal 12.037, de 1/10/2009.

DATA DA FICHA 17 02 2019		ORIGEM (Delegacia ou Posto de Identificação) PLANTÃO 1º DP DE CAMPINAS/SP		REGISTRO GERAL 32.906.464-2		IDENTIFICADOR RG E RUBRICA	
SEXO F	COR BRANCA	MOTIVO DA IDENTIFICAÇÃO (Civil ou criminal) ART ART. 155 § 4º, I do Código Penal		DATA DO NASCIMENTO 30 03 1977		PESQUISADOR	
NOME: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH							
NOME DO PAI: ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA				ASSINATURA DO IDENTIFICADO			
NOME DA MÃE: ANGELA RAQUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA							
MÃO ESQUERDA		POLEGARES		MÃO DIREITA			
		DIREITO					
		ESQUERDO					
		ADRIANA APARECIDA FRATTI DELEGADO DE POLÍCIA					

Dispensada a coleta das impressões digitais de acordo com a Lei Federal 12.037, de 1/10/2009.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

VEC - Vara das Execuções Criminais

Login:
Comarca:



Pesquisa por Réu - Por Nome

Nenhuma Pessoa Física Encontrada

Nome : CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc..... 81/2019

Folha..... 63-

Para fazer a pesquisa, informe o nome do Réu.

Nome:*

Os campos marcados com (*), são obrigatórios.

Pesquisar

Mais Opções

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE LIMA ALBUQUERQUE, liberado nos autos em 18/02/2019 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5CE4D4B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO PLANTÃO - 08ª CJ - CAMPINAS

VARA PLANTÃO - CAMPINAS

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jardim Santana,
Campinas - 13088-653 - SP

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 13h00min

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81. | 2019
Folha 66 -

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
LIBERDADE PROVISÓRIA E OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES**

Processo Digital nº: 1500461-39.2019.8.26.0548
Classe – Assunto: Auto de Prisão Em Flagrante - Furto Qualificado
Documento de Origem: CF, CF, BO - 2049042/2019 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 3718999 -
PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 1746/19/010 - PLANTÃO - 01 DP
CAMPINAS
Autor: Justiça Pública
Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Réu Preso

DATA: 18/02/2019

JUIZ DE DIREITO: Dr. BRUNO PAIVA GARCIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA: Dra. VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA

DEFENSORA: Dra. TATIANA ELISA MARÃO BERAQUET

Aos 18 de fevereiro de 2019, às 11:17, na sala de Audiências de Custódia do Foro Plantão - 08ª CJ - Campinas, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. **BRUNO PAIVA GARCIA**, comigo Escrevente ao final nomeada, foi aberta a **Audiência de Custódia**, nos autos do procedimento entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes. Presente a atuada declarou não ter defensor constituído motivo pelo qual o MM. Juiz nomeou-lhe a Defensora acima mencionada. **Iniciados os trabalhos**, entrevistado a atuada, após contato prévio com sua Defensora. A dd. Promotora de Justiça declara: MM Juiz, manifestei-me oralmente, pela concessão da liberdade provisória, conforme consta em mídia gravada em audiência. Após, a Defensora Pública declara: "MM Juiz, manifestei-me oralmente, pela concessão da liberdade provisória, conforme consta em mídia gravada em audiência. **Por fim, pelo MM. Juiz foi decidido: VISTOS.** Trata-se de auto de prisão lavrado em desfavor de **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**, suspeito da prática de furto tentado. O Ministério Público requereu a concessão de liberdade provisória, com imposição de medidas cautelares diversas da prisão. A defesa requereu a concessão de liberdade provisória. É a síntese do necessário. Não há qualquer ilegalidade no auto de prisão, que foi lavrado segundo os ditames estabelecidos no Código de Processo Penal e na Constituição da República. Contudo, não se vislumbra necessidade concreta da custódia cautelar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO PLANTÃO - 08ª CJ - CAMPINAS
VARA PLANTÃO - CAMPINAS
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jardim Santana,
 Campinas - 13088-653 - SP
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 13h00min

Câmara Municipal
 Nova Odessa
 Proc. 81.2019.....
 Folha..... 67 -

O delito imputado à averiguada, que é primária, não foi cometido com violência ou grave ameaça e futura e eventual condenação não ensejaria imposição de pena privativa de liberdade, nada justificando, a esta altura, a prisão cautelar. Na hipótese, há possibilidade de imposição de medida cautelar diversa da prisão, como a fiança, que resguardará de forma efetiva e menos custosa ao erário o interesse público na aplicação da lei penal. Ressalto, nesse ponto, que a averiguada relatou que exerce atividade lícita e tem renda suficiente para o pagamento de fiança. ASSIM SENDO, concedo liberdade provisória a CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, mediante o pagamento de fiança, no valor de um salário mínimo (R\$ 998,00). Concedo o prazo de 48h para o pagamento da fiança. Expeça-se alvará de soltura. Certifico que foram dispensadas as assinaturas das partes, o presente é assinado, nos termos do artigo 5º, §1º, e artigo 6º da Resolução nº 551/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, saindo os presentes cientes de todo o conteúdo deste termo, bem como de eventuais depoimentos em separado, salientando-se que houve, por parte de todos, a leitura na íntegra dos atos. Certifico ainda que todas as ocorrências, manifestações, declarações foram captados em áudio e vídeo, conforme mídia identificada e que, após a redistribuição, será entregue ao cartório ao qual, foi, o feito redistribuído. Nada mais. Eu, Simone Lima Albuquerque, digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO PLANTÃO - 08ª CJ - CAMPINAS
VARA PLANTÃO - CAMPINAS
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jardim Santana
 13088-653, Fone: (19) 3756-5851, Campinas-SP - E-mail:
 pl08@tjsp.ju.br

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Proc... 81/2019...
 Folha... 68 -

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 13h00min

**ALVARÁ DE SOLTURA
 (AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA)**

Processo Digital nº: 1500461-39.2019.8.26.0548
 Classe: Auto de Prisão Em Flagrante
 Assunto(s): Furto Qualificado
 Documento de Origem: CF, CF, BO - 2049042/2019 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 3718999 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 1746/19/010 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS
 Autor: Justiça Pública
 Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
 Data do Delito: 17/02/2019 Local do Delito: *
 Alvará BNMP 2.0 - Nº Nacional: 1500461-39.2019.8.26.0548.05.0001-08
 RJI BNMP 2.0 - Nº: 192692268-18
 Situação da Parte no BNMP 2.0: A consulta ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, na data 18/02/2019 - 11:34:03, retornou as seguintes informações sobre a parte CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH. RJI : 192692268-18. Última situação : Em Liberdade.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plantão - Campinas do Foro Plantão - 08ª CJ - Campinas, Dr(a). **Bruno Paiva Garcia, em Audiência de Custódia, na forma da lei,**

MANDA, ao(à) Diretor(a) ou ao(à) Delegado(a) do(a) **PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS - Campinas - SP**, ou a quem suas vezes fizer, ao lhe ser este alvará apresentado, com as formalidades legais, que ponha, *incontinenti*, em liberdade, "se por al não estiver preso", a pessoa abaixo qualificada, recolhida à ordem e disposição deste Juízo, em virtude de ter sido concedido os benefícios da **liberdade provisória mediante fiança** de R\$ 998,00, (novecentos e noventa e oito reais), com prazo de 48h para recolhimento da mesma.

Nome: **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**
 Documentos: CPF: 257.788.768-07, RG: 32906464, RJI: 192692268-18
 Filiação: pai ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA, mãe ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA
 Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Americana-SP
 Data Nascto.: 30/03/1977 Estado Civil: Casada
 Sexo: Feminino Cor: Branco
 Profissão: EMPRESARIO(A)
 Endereços: RUA ALZIRA DELEGAR, 147, GREEN VILAGE, RUA ALZIRA DELEGAR, Campinas-SP
 Natureza da Prisão: **Flagrante**
 Data da Prisão: 17/02/2019
 Alvará de Soltura Concedido na Apreciação da Prisão em Flagrante: **sim**
 Motivo de Expedição do Alvará de Soltura: **Liberdade provisória com medidas cautelares**

TIPOS DE MEDIDAS CAUTELARES – ARTIGO 319, DO CPP:
Fiança

Fica o(a) Indiciado intimado(a) da(s) medida(s) cautelar(es) supra mencionadas: "Não há qualquer ilegalidade no auto de prisão, que foi lavrado segundo os ditames estabelecidos no Código de Processo Penal e na Constituição da República. Contudo, não se vislumbra necessidade concreta da custódia cautelar. O delito imputado à averiguada, que é primária, não foi cometido com violência ou grave ameaça e futura e eventual condenação não ensejaria imposição de pena privativa de liberdade, nada justificando, a esta altura, a prisão cautelar. Na hipótese, há possibilidade de imposição de medida cautelar diversa da



1 DE FEVEREIRO DE 1974

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO PLANTÃO - 08ª CJ - CAMPINAS

VARA PLANTÃO - CAMPINAS

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP

13088-653, Fone: (19) 3756-5851, Campinas-SP - E-mail:

pl08@tjsp.ju.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 13h00minCâmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019

Folha 62

prisão, como a fiança, que resguardará de forma efetiva e menos custosa ao erário o interesse público na aplicação da lei penal. Ressalto, nesse ponto, que a averiguada relatou que exerce atividade lícita e tem renda suficiente para o pagamento de fiança. ASSIM SENDO, concedo liberdade provisória a CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, mediante o pagamento de fiança, no valor de um salário mínimo (R\$ 998,00). Concedo o prazo de 48h para o pagamento da fiança." Devendo comparecer neste Departamento, conforme endereço abaixo indicado, no primeiro dia útil após a sua soltura, munido(a) de documento comprobatório de identidade, para assinatura do Termo de Comparecimento, sob pena de revogação do benefício concedido.

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. Campinas, 18 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Fico ciente que deverei comparecer no 1º dia útil posterior ao de hoje, ao *, Campinas, para prestar compromisso, sob pena de revogação da liberdade provisória. Campinas, *.

Assinatura ou digital do(a) Indiciado

A autoridade responsável pela soltura fica cientificada de que deverá comunicar a este DIPO o efetivo cumprimento da ordem, da forma mais célere e eficaz (preferencialmente pelo e-mail (pl08@tjsp.ju.br), nunca além do dia útil seguinte ao da entrega deste alvará de soltura, sob as penas da lei.

MANDADOS DE PRISÃO NÃO CONTEMPLADOS PARA O ALVARÁ DE SOLTURA NO BNMP 2.0:

Na data 18/02/2019 - 11:34:07, não foram encontrados outros mandados de prisão para a parte no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.

504760 - Alvará - Soltura - Audiência de Custódia - Com Fiança - Com Medida - Crime - (BNMP)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO PLANTÃO - 08ª CJ - CAMPINAS
VARA PLANTÃO - CAMPINAS

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 3756-5851, Campinas-SP - E-mail: pl08@tjsp.ju.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 13h00min

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Proc... 81/2019
 J

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1500461-39.2019.8.26.0548**
 Classe – Assunto: **Auto de Prisão Em Flagrante - Furto Qualificado**
 Documento de Origem: **CF, CF, BO - 2049042/2019 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 3718999 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 1746/19/010 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Indiciado: **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

Réu Preso

Campinas, 18 de fevereiro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a realização de EXAME DE CORPO DE DELITO para inclusão no sistema carcerário – SAP, em razão da prisão em flagrante do **Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**, Brasileiro, Casada, EMPRESARIO(A), RG 32906464, CPF 257.788.768-07, pai ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA, mãe ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA, Nascido/Nascida em 30/03/1977, de cor Branco, natural de Americana - SP. Endereço: RUA ALZIRA DELEGAR, 147, GREEN VILAGE, Campinas - SP.

No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (pl08@tjsp.ju.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Bruno Paiva Garcia**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
 IML – Instituto Médico Legal
 Nesta.

1500461-39.2019.8.26.0548



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL



Dados da Origem:

PROTOCOLO ICD:

Processo: 1500461-39/2019

REQUISITANTE: Fórum Campinas

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019

Folha 1/1



Identificação do Laudo:

EPML Fórum Campinas
LAUDO PERICIAL
62318/2019

Dados da Ocorrência:

NATUREZA: LESÃO CORPORAL CAUTELAR

LOCAL DO EXAME: Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 300 - Jardim Santana, Campinas - SP, CEP: 13088-653

DATA DO EXAME: 18/02/2019

ENVOLVIDO(S): N/C

Destinatário:

Fórum Campinas

Identificação do(a) Periciado(a):

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MÉDICO(A) LEGISTA: Carlos Augusto Ramos Amaral

Carlos Augusto Ramos Amaral - CRM: 60710
MÉDICO (A) LEGISTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP N° 2.200-2/2001 DE 24/08/2001
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

62318/2019

Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 300 - Jardim Santana, Campinas - SP, CEP: 13088-653
Telefone: +55(19) 3296-5412 - www.policiacientifica.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS AUGUSTO RAMOS AMARAL - CRM: 60710 NA DATA DE 18/02/2019. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTES LAUDOS E DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSE O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDO-DIGITAL. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO SEM A ASSINATURA DIGITAL DO PERICIADEIRO. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO SEM A ASSINATURA DIGITAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA. Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH em 18/02/2019 às 12:07. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5CEBDEA.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO MÉDICO-LEGAL



São Paulo, EPML Fórum Campinas

18/02/2019 11:27:07

Laudo de lesão corporal cautelar Nº 62318/2019-GDL

Identificação: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Foi examinado/a nesta data, atendendo a solicitação da autoridade que registrou o fato através do/a PROCESSO - 1500461-39/2019 da/o FÓRUM CAMPINAS. Nome do pai informado: ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA. Nome da mãe informado: ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA, sexo FEMININO, nascido/a em 30/03/1977 com idade de 41 ANOS, natural de/o AMERICANA - SP, residente à NÃO INFORMADO, complemento: NÃO INFORMADO, bairro NÃO INFORMADO, portador/a do RG: 32906464.

Histórico:

Flagrante delito. Envolvimento em furto qualificado. Nega lesões.

Descrição:

1) Tatuagem de infinito em face medial do terço distal do antebraço direito. 2) Tatuagem das letras "C" e "L" em face lateral do terço distal da perna direita. 3) Equimose arroxeadada tênue em face lateral do terço proximal da perna esquerda, medindo 3 cm no maior eixo, que alega não saber a origem, não tendo sido causada durante a prisão.

Discussão e Conclusão:

Concluo que o periciando apresenta lesões corporais de natureza LEVE. Exame acompanhado pela funcionária do Fórum de Campinas, Sra. Simone Lima Albuquerque RG 33064457 SSP-SP.

Resposta aos quesitos:

Primeiro: Há ofensa à integridade corporal ou à saúde da examinada?

Sim.

Segundo: Qual a natureza do agente, instrumento ou meio que a produziu?

Agente Contundente

Terceiro: Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel?

Prejudicado.

Quarto: Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função; ou antecipação do parto?

Não.

Quinto: Resultará incapacidade permanente para trabalho, ou enfermidade incurável; ou perda; ou inutilização de membro, sentido ou função; ou deformidade permanente ou abortamento?

Não.

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Proc. 81/2019

Folha 72

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS AUGUSTO RAMOS AMARAL - CRM: 60710 NA DATA DE 18/02/2019. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA LAUDO E DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSE O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDO-DIGITAL. ESTE DOCUMENTO ORIGINAL E DIGITALIZADO EM 12/02/2019 ÀS 12:07. Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500461-39/2019 e código 5CEBDEA.



Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 81/2019
Folha 73

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE CAMPINAS
 FORO PLANTÃO - 08ª CJ - CAMPINAS
 VARA PLANTÃO - CAMPINAS
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
 13088-653, Fone: (19) 3756-5851, Campinas-SP - E-mail:
 pl08@tjsp.ju.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 13h00min

Câmara Municipal
 Nova Odessa
 Proc. 81/2019
 CEP 74
 Folha.....

**ALVARÁ DE SOLTURA
 (AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA)**

Processo Digital nº: 1500461-39.2019.8.26.0548
 Classe: Auto de Prisão Em Flagrante
 Assunto(s): Furto Qualificado
 Documento de Origem: CF, CF, BO - 2049042/2019 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 3718999 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 1746/19/010 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS
 Autor: Justiça Pública
 Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
 Data do Delito: 17/02/2019 Local do Delito: *
 Alvará BNMP 2.0 - Nº Nacional: 1500461-39.2019.8.26.0548.05.0001-08
 RJ1 BNMP 2.0 - Nº: 192692268-18
 Situação da Parte no BNMP 2.0: A consulta ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, na data 18/02/2019 - 11:34:03, retornou as seguintes informações sobre a parte CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH.
 RJ1 : 192692268-18.
 Última situação : Em Liberdade.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plantão - Campinas do Foro Plantão - 08ª CJ - Campinas, Dr(a). Bruno Paiva Garcia, em Audiência de Custódia, na forma da lei,

MANDA, ao(à) Diretor(a) ou ao(à) Delegado(a) do(a) PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS - Campinas - SP, ou a quem suas vezes fizer, ao lhe ser este alvará apresentado, com as formalidades legais, que ponha, *incontinenti*, em liberdade, "se por al não estiver preso", a pessoa abaixo qualificada, recolhida à ordem e disposição deste Juízo, em virtude de ter sido concedido os benefícios da liberdade provisória mediante fiança de RS 998,00, (novecentos e noventa e oito reais), com prazo de 48h para recolhimento da mesma.

Nome: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
 Documentos: CPF: 257.788.768-07, RG: 32906464, RJ1: 192692268-18
 Filiação: pai ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA, mãe ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA
 Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Americana-SP
 Data Nasceto.: 30/03/1977 Estado Civil: Casada
 Sexo: Feminino Cor: Branco
 Profissão: EMPRESARIO(A)
 Endereços: RUA ALZIRA DELEGAR, 147, GREEN VILAGE, RUA ALZIRA DELEGAR, Campinas-SP
 Natureza da Prisão: **Flagrante**
 Data da Prisão: 17/02/2019
 Alvará de Soltura Concedido na Apreciação da Prisão em Flagrante: **sim**
 Motivo de Expedição do Alvará de Soltura: **Liberdade provisória com medidas cautelares**

TIPOS DE MEDIDAS CAUTELARES – ARTIGO 319, DO CPP:
 Fiança

Fica o(a) Indiciado intimado(a) da(s) medida(s) cautelar(es) supra mencionadas: "Não há qualquer ilegalidade no auto de prisão, que foi lavrado segundo os ditames estabelecidos no Código de Processo Penal e na Constituição da República. Contudo, não se vislumbra necessidade concreta da custódia cautelar. O delito imputado à averiguada, que é primária, não foi cometido com violência ou grave ameaça e futura e eventual condenação não ensejaria imposição de pena privativa de liberdade, nada justificando, a esta altura, a prisão cautelar. Na hipótese, há possibilidade de imposição de medida cautelar diversa da

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BRUNO PAIVA GARCIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e o código 5CEA585. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE FOLEGATTI SIMÕES GONCALVES, liberado nos autos em 18/02/2019 às 12:34. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5CECDAF.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 38

Nº Inquérito: 2049042

Ano: 2019

Delegacia PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

COMUNICAÇÕES AUTOMÁTICAS EFETUADAS

Documentos/ Anexos Enviados:

Tipo	
Auto de Prisão em Flagrante	
Informações Sobre a Vida Progressa	
Auto de Qualificação	Câmara Municipal
Termo de Depoimento	Nova Odessa
Auto de Exibição/Apreensão	Proc. 31.2019...
Auto de Exibição/Apreensão/Entrega	Folha. 76-
Termo de Depoimento	
Termo de Declarações	
Termo de Interrogatório Auto de Prisão em Flagrante Delito	
Nota de Culpa	
Documentos Intermediários DELPOL	
Ofício de Encaminhamento de Preso	
Documentos Intermediários DELPOL	
Boletim de Ocorrência 1746/2019	
null	
null	

Defensoria

Data/hora de envio: 18/02/2019 - 05:02
E-mail: flagrantes.defensoria@defensoria.sp.def.br

Ministério Público

Data/hora de envio: 18/02/2019 - 05:02
E-mail: santoscustodia@mpsp.mp.br

Código para consulta dos documentos via Portal de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2049042

Ano: 2019

Delegacia: 04º D.P. CAMPINAS

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO - CONCLUSÃO

CONCLUSÃO - Em seguida faço estes autos de Inquérito Policial conclusos ao Dr. Alessandro Marques Vasques, Delegado de Polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, Marcia Borsari, Escrivã de Polícia que o digitei.

Conclusos:

Sra. Escrivã.

Comigo hoje.

Junte-se aos autos o meu relatório final.

Após, remeta-se o feito ao Fórum local.

Campinas, 18 de fevereiro de 2019.

Alessandro Marques Vasques

DELEGADO DE POLÍCIA

DATA E CERTIDÃO - Na mesma data recebo estes autos de Inquérito Policial, e, em cumprimento ao r. despacho supra, certifico haver dado fiel e integral cumprimento ao seu teor. O referido é verdade e dou fé. Eu, Marcia Borsari, Escrivã de Polícia que o digitei.

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc... 81/2019
Folha... 177



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2049042

Ano: 2019

Delegacia: 04º D.P. CAMPINAS

RELATÓRIO FINAL

IP nº 2049042-2019

Natureza: Furto Qualificado

E.Vítima: ZARA BRASIL LTDA

Indiciada: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc... 21/2019

Folha..... 78.....

Meritíssimo Juiz:

Instaurou-se o presente Inquérito Policial, pois no dia 17 de fevereiro de 2019, por volta das 19 horas e 50 minutos, na avenida Guilherme de Campos, nº 500, bairro Parque das Flores, nesta cidade de Campinas, a indiciada **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA DE RAMEH**, subtraiu, para si, mediante rompimento de obstáculos, 5 (cinco) peças de roupas, avaliadas em R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), pertencentes à empresa vítima ZARA BRASIL LTDA.

Consta dos autos que, os seguranças do Shopping Dom Pedro foram acionados por uma funcionária da loja Zara, a qual solicitou apoio, alegando que uma mulher havia subtraído algumas peças de roupas da loja. Que, os seguranças acompanharam a funcionária que alcançou a mulher suspeita, sendo ela abordada. Que, a detida, identificada como **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH** confessou, de pronto, que estava na posse de roupas da loja e as apresentou ao segurança. Em seguida, a detida foi levada à loja, no aguardo da chegada dos policiais militares. Que a representante da loja narrou que, próximo do horário do fechamento da loja, estava em seu local de trabalho, quando tomou conhecimento que, uma mulher havia entrado no provador com algumas peças de roupas e ao sair do recinto colocou sobre uma bancada os alarmes das referidas peças. Que a funcionária suspeitou da conduta da mulher que, ao ser questionada, exibiu apenas duas peças de roupas, saindo do local correndo. Que diante da suspeita da mulher estar em poder de outras peças de roupas da loja, a funcionária acompanhou a mulher pelos corredores do Shopping, a qual foi detida pelos seguranças do Shopping na posse de outras três peças de roupas.

Os seguranças do Shopping, Sr. ALASSE RANGEL DE PAULA E JEAGE SILVA DE OLIVEIRA, foram ouvidos, em assentadas, às fls. 02/03, respectivamente.

A representante da empresa vítima, Sra. GISELE HEHNES TOMBOLY foi ouvida, em declarações, às fls. 04 e narrou como se deram os fatos.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH foi formalmente indiciada, tendo, em seu interrogatório, confessado a prática delitiva que lhe fora imputada.

Os dispositivos de alarme foram apreendido, conforme auto de fls. 09.

As roupas recuperadas foram exibidas, apreendidas e entregues à representante da empresa vítima.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2049042 Ano: 2019 Delegacia: 04º D.P. CAMPINAS

RELATÓRIO FINAL

A nota de culpa fornecida à indiciada foi juntada às fls. 14.

Éo relatório. Campinas, 18/02/19.

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc... 8/2019.....

Folha... 79 -.....

Alessandro Marques Vasques

Delegado de Polícia

Numero W... AS19800044213

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MARQUES VASQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2019 às 15:52, sob
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5CF564F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CRIMINAL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco "D" - sala 38,
Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19)-3756-3727, Campinas-SP -

E-mail: campinas3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500461-39.2019.8.26.0548**
 Classe - Assunto: **Inquérito Policial - Furto Qualificado**
 Autor: **Justiça Pública**
 Indiciado: **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81.12019.....

Folha.....80.....

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fê que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Vista ao MP – Inquérito Policial relatado

Nada Mais. Campinas, 18 de fevereiro de 2019. Eu, ____,
Candice Roberta Frank, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CRIMINAL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco "D" - sala 38,
 Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19)-3756-3727, Campinas-SP -
 E-mail: campinas3cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº:	1500461-39.2019.8.26.0548	Câmara Municipal
Classe – Assunto:	Inquérito Policial - Furto Qualificado	Nova Odessa
Autor:	Justiça Pública	Proc. 81/2019
Indiciado:	CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH	Folha 81

CERTIFICA-SE que em 18/02/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao
portal eletrônico.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Campinas, (SP), 18 de fevereiro de 2019

CERTIDÃO

Câmara Municipal
Nova Odessa

Autos: 1500461-39.2019.8.26.0548
Classe: Inquérito Policial

Proc....81/2019....
Folha.....82-.....

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
1	5
2	6
3	7
4	8
5	9
6	10
7	11
8	12
9	13
10	14
11	15
12	16
13	17
14	18
15	19
16	20
17	21
18	22
19	23
20	24
21	25
22	26
23	27
24	28
25	29
26	30
27	31
28	32
29	33
30	34
31	35
32	36
33	37
34	38
35	39

36	40
37	41
38	42
39	43
40	1
41	2
42	3
43	4

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc... 81/2019...
Folha..... 83.....

Campinas, 20 de fevereiro de 2019.

Candice Roberta Frank



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINAS

3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas/SP
Autos nº 1500461-39.2019.8.26.0548
Controle nº 255/19

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc... 81/2019...
Folha... 84-...

Meritíssimo Juiz:

1 - Denuncio **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH** como incurso no art. 155, § 4º, I, do Código Penal.

2 - Requeiro seja expedido ofício ao IIRGD, para que seja encaminhada a Folha de Antecedentes e demais certidões criminais que eventualmente constem em face da denunciada.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019.

Verônica Moraes Ramos Kobori
Promotor de Justiça

Rodrigo Vicentini de Campos
Analista Jurídico



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc... 81/2019...
Folha... 85 -

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1500461-39.2019.8.26.0548

Foro: Foro de Campinas

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 20/02/2019 14:06

Prazo: 15 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Campinas, 20 de Fevereiro de 2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 3ª VARA
CRIMINAL DE CAMPINAS-SP**

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81.20.19.....

Folha..... 86 -

Autos Nº 1500461-39.2019.8.26.0548

CAROLINA DE OLIVERIA MOURA E RAMEH, já qualificada nos autos em epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, por seu advogado agora constituído, e em respeito à decisão de fls 28 e 292 dos autos, requerer a juntada da comprovação do pagamento da fiança estipulada, e se colocando à disposição para todos os atos do processo, juntando ainda o comprovante de residência e requerendo, por fim, que todos os atos e intimações sejam publicados ao advogado subscrito, requerendo também prazo de 05 dias para a juntada de documento de representação processual.

Nestes termos, junta aos autos e espera deferimento.

Campinas, 22 de fevereiro de 2019

BITTENCOURT LEON DENIS DE OLIVEIRA JUNIOR

OAB-SP 314.073

bittencourtleonjunior@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Justiça Pública
Réu: Carolina de Oliveira Moura e R
Campinas Foro Plantão - 08ª CJ - Cartório Da Vara Plantão -
Processo: 15004613920198260548 - ID 081020000080361729
GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc..... 81/2019
Folha..... 81 -

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 74470.806170 7 78670000099800

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E R CPF: 257.788.768-07
TRIBUNAL DE JUSTICA SP - PROCESSO: 15004613920198260548, Campinas Foro Plantão - 08ª CJ - Cartório Da Vara Plantão - Campinas Vara P

Sacador/Avalista

Nosso Número: 28365850074470806
Nr. Documento: 81020000080361729
Data de Vencimento: 22/04/2019
Valor do Documento: 998,00
(=) Valor Pago: 998,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 74470.806170 7 78670000099800

Local de Pagamento
AGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento: 18/02/2019
Nr. Documento: 81020000080361729
Espécie DOC: ND
Aceite: N
Data do Processamento: 18/02/2019

Uso do Banco: 81020000080361729
Carteira: 17
Espécie: R\$
Quantidade: x
Valor: x

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000080361729 Comprovante c/ nº Conta
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção s
etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud.> Comprovante Pag. Dep

Data de Vencimento: 22/04/2019
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Nosso Número: 28365850074470806
(=) Valor do Documento: 998,00

(-) Desconto/Abatimento

(*) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado: 998,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E R CPF: 257.788.768-07
TRIBUNAL DE JUSTICA SP - PROCESSO: 15004613920198260548, Campinas Foro Plantão - 08ª CJ - Cartório Da Vara Plantão - Campinas Vara P

Sacador/Avalista

Código de Barra
Autenticação Mecânica
Ficha de Compensa



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BITTENCOURT LEON DENIS DE OLIVEIRA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2019 às 12:32, sob o número WCAS19700765075. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5D5C950.

**Pagamento realizado com sucesso.**Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 8112019

Folha 88-

Forma de pagamento

Débito em conta

Agência / Conta corrente: 0545 / 000010270149**Dados do boleto****Boleto:** 00190.00009 02836.585006 74470.806170 7 7
8670000099800**ISPB:** 00000000**Banco:** Banco Do Brasil Sa**Vencimento:** 22/04/2019**Pagamento:** 18/02/2019**Valor nominal:** R\$ 998,00**Encargos:** R\$ 0,00**Descontos:** R\$ 0,00**Valor total a cobrar:** R\$ 998,00**Valor recebido:** R\$ 998,00**Beneficiário**

Banco Do Brasil S.a. . Setor Publico Rj

Banco Do Brasil S.a. . Setor Publico Rj

CNPJ/CPF: 00.000.000/4906-95

Sao Paulo Tribunal De Justica

CNPJ/CPF: 51.174.001/0001-93**Pagador Final**

Carolina De Oliveira Moura E Rameh

CNPJ/CPF 257.788.768-07**Data / Hora da Transação:**

18/02/2019 - 15:46

Autenticação bancária:

MBB352AC78044082B738EF4

Central de Atendimento Santander
4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777 **Ouvidoria** 0800-726-0322



CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
R ALZIRA DELEGA, 147
GREEN VILLAGE
13380-001 NOVA ODESSA/SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 016161814 série C
Data de Emissão: 19/04/2018
Data de Apresentação: 24/04/2018
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 310087995758

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81.2019

Folha 29 -

Reservado ao Fisco 05A9.D6E3.E159.72D5.B6D2.5572.55D2.EA97

Lote Roteiro de Leituras Nº. Medidor PN
12 NOCBU029-00000710 22853887 710136340

PREZADO(A) CLIENTE

Regime Tarifário médio Gr. B: 20,17% homologado pela Resolução 2.381/18 ANEEL a partir das leituras de 08/04/18, inclusive.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
R ALZIRA DELEGA, 147
GREEN VILLAGE
13380-001 - NOVA ODESSA - /SP

CPF 257.788.788-07

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL

0800 010 10 10
www.cpfl.com.br

PN SEU CODIGO
710136340 28472098

CONTA MÊS

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

ABR/2018

28/05/2018

431,69

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,75%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 806351272997												
0808	Consumo Uso Sistema (KWh-TUSD)	ABR/18	650,000	kWh	0,28162361	183,46	168,49	25,00	39,62	158,46	1,66	7,59	Verde
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	ABR/18	630,000	kWh	0,37841270	238,03	230,00	25,00	58,76	238,03	2,51	11,46	Verde
0804	Juros de Mora	DEZ/17				2,85							Verde
0805	Multa por Aterro Pqto	DEZ/17				14,13							Verde
0806	Atualização Monetária	DEZ/17				12,23							Verde
0807	Total Distribuidora					4,89							Verde
						431,69							
TOTAL CONSOLIDADO						431,69	387,48	25,00	58,76	387,48	4,17	18,94	

HISTORICO DE CONSUMO

Consumo kWh	Dias
630	30

TARIFA ANEEL

Consumo kWh	TUSD	TE
0,17266005		0,26236600

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	156,45
Transmissão	20,00
Distribuição	50,59
Perdas	20,19
Encargos	21,58
Tributos	122,58

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Letura 19/04/2018	Letura 21/04/2018	Fator Multiplic.	Consumo (KWh)	Taxa Perdas (%)	Letura Próximo Mês
22883987	Ativa	6818	6883	1,00	650		18/05/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

NOVA ODESSA 1	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EU 80
DIC	4,71	8,42	18,90	0,00		
FIC	3,17	6,35	12,70	0,00		
DANC	2,90			0,00	02/018	290,82
DICRI	12,22			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Junto com sua fatura segue Contrato de Fornecimento.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 016161814 série C

Código Aut-Banco
310087995758

Total a Pagar (R\$)
431,69

Data de Vencimento
28/05/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

UNIVERSO DOS RETALHOS E TECIDOS
PITUQUINHA
EXPRESSO DOS PAES PRODUTOS ALI

RUA SILVIO DE PAULA, 959 - JD NSA DE FATIMA
R ARISTEU VALENTE, 243 - BELA VISTA
NOVA ODESSA, R DOS INGAS, 369 - JARDIM CAPUAVA

836900000040 316900403007 920513051036 100879957585



Autenticação Mecânica


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CRIMINAL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco "D" Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19)-3756-3727 - E-mail: campinas3cr@tjsp.jus.br

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. Sala 38... 8/2019

Folha... 90

CONCLUSÃO

Aos 22/02/2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Campinas/SP.

DECISÃO

Processo nº: 1500461-39.2019.8.26.0548 2019/000255
 Classe - Assunto: Inquérito Policial - Furto Qualificado
 Autor: Justiça Pública
 Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Vistos.

Recebo a denúncia formulada contra o(s) réu(s) (art. 155, § 4º, I, do Código Penal, segundo capitulação dada na inicial, fatos em 17/02/2019), pois a peça inaugural preenche os requisitos do artigo 41, do Código de Processo Penal. Contém exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias. Ademais, há prova da materialidade delitiva e indícios suficientes de autoria, o que revela a presença da justa causa para o início da ação penal.

Nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal, CITE(M)-SE o(s) acusado(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, devendo ser cientificado de que, decorrido esse prazo sem manifestação, será nomeado por este Juízo a Defensoria Pública para ofertar a defesa.

O(s) acusado(s) deve(m), ainda, ser notificado(s) sobre o conteúdo do artigo 396-A, do mencionado Diploma Legal.

Caso o(s) acusado(s) possua(m) Defensor constituído, ele deve ser intimado para a apresentação da defesa, mesmo antes da efetivação da citação, caso queira, por celeridade processual. Não havendo manifestação, encaminhe-se, independentemente de despacho, para a Defensoria Pública.

Oficie-se como de praxe quanto aos antecedentes do(s) acusado(s).

Oficie-se ao IIRGD comunicando existência do presente feito para as devidas anotações em suas folhas de antecedentes.

Providencie a Serventia FA e eventuais certidões em nome do acusado.

Com a juntada da defesa, tornem conclusos para decisão.

Intimem-se.

Campinas, 22 de fevereiro de 2019

Nelson Augusto Bernardes de Souza

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 3ª VARA
CRIMINAL DE CAMPINAS-SP**

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 8.1.2019

Folha 91

Autos Nº 1500461-39.2019.8.26.0548

CAROLINA DE OLIVERIA MOURA E RAMEH, já qualificada nos autos em epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, por seu advogado agora constituído, e em respeito à decisão de fls 52 dos autos, requerer a juntada do instrumento de procuração e representação processual, bem como informar o novo endereço de domicílio da ré, requerendo ainda que todo e qualquer ato, intimação ou ciência pessoal da mesma seja realizada exclusivamente no endereço abaixo, sobretudo e principalmente a intimação decorrente do último despacho de acolhimento da denúncia, informando por fim que assim que publicada e efetuada a intimação do advogado abaixo descrito e já informado em petição anterior, para que seja iniciado o prazo de juntada de defesa e demais documentos.

Rua Antônio Nogueira Braga, 76,
Casa 19, Bairro Santa Cândida,
Campinas-SP, Cep. 13.087-601

Nestes termos, junta aos autos e espera deferimento.
Campinas, 27 de fevereiro de 2019

BITTENCOURT LEON DENIS DE OLIVEIRA JUNIOR

OAB-SP 314.073

bittencourtleonjunior@gmail.com

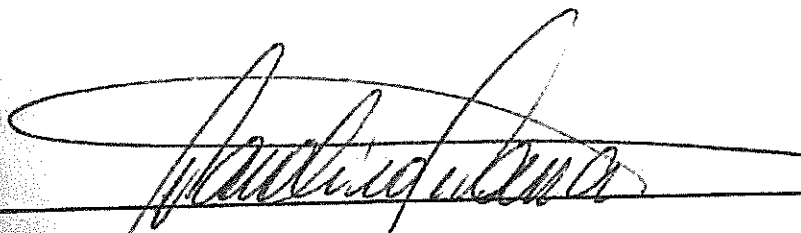
PROCURAÇÃOCâmara Municipal
Nova Odessa

Proc... 81.1.2019...

Folha..... 92.....

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 257.788.768-07 e RG/RNE: 32.906.464-2 SSP-SP, Domiciliada na Rua Antônio Nogueira Braga, 76, Casa 19, Bairro Santa Cândida, Campinas-SP, Cep. 13.087-601, nomeia e constitui como procurador o advogado Bittencourt Leon Denis de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o N° 314.073, com escritórios na Rua Caconde, 238, São Paulo-SP, a quem confere poderes para o Foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais, acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e **em especial para representação nos autos N° 1500461-39.2019.8.26.0548**

Campinas, 27 de fevereiro de 2019.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

CPF: 257.788.768-07



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CRIMINAL
 RUA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300, Campinas-SP - CEP 13088-901

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Proc... 2019
 93-

URGENTE - Plantão

MANDADO DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1500461-39.2019.8.26.0548 N. DE ORDEM 255/2019
 Classe – Assunto: Inquérito Policial - Furto Qualificado
 Documento de Origem: CF, CF, BO, CF, BO, IP - 2049042/2019 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 3718999 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 1746/19/010 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 2049042 - 04º D.P. CAMPINAS, 1746/19/010 - 04º D.P. CAMPINAS, 2049042/2019 - 04º D.P. CAMPINAS
 Autor: Justiça Pública
 Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
 Artigo da Denúncia: Capitulação Recebida a Denúncia ou Queixa Crime << Informação indisponível >>
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 114.2019/020128-2

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, Brasileiro, Casada, EMPRESARIO(A), RG 32906464, CPF 257.788.768-07, pai ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTO MOURA, mãe ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA, Nascido/Nascida em 30/03/1977, de cor Branco, natural de Americana - SP, com endereço à Rua Professor Antonio Nogueira Braga, 76, Parque Rural Fazenda Santa Candida, CEP 13087-601, Campinas - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Criminal do Foro de Campinas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Nelson Augusto Bernardes de Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

CITAÇÃO, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**. Na resposta, o(s) acusado(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até o limite legal, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008. Segue anexa cópia da denúncia, fazendo parte integrante deste.

ADVERTÊNCIA: 1- O OFICIAL DE JUSTIÇA deverá indagar o acusado se possui defensor constituído e, na falta, se deseja a imediata atuação da Defensoria Pública. Nesta hipótese, o oficial orientará o acusado ou familiar a comparecer à Defensoria Pública fornecendo-lhe o endereço do referido órgão. 2- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Campinas, 27 de fevereiro de 2019. Camilla Negri Pinheiro, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILLA NEGRÍ PINHEIRO, liberado nos autos em 27/02/2019 às 18:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5DCA9EB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CRIMINAL

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco "D" - sala 38,
 Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19)-3756-3727, Campinas, SP -
 E-mail: campinas3cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Proc. 81/2019
 Folha - 95

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1500461-39.2019.8.26.0548**
 Classe - Assunto: **Inquérito Policial - Furto Qualificado**
 Autor: **Justiça Pública**
 Indiciado: **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wilson Dalbello Sobral (29117)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/020128-2 dirigi-me ao endereço sito a 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas e ai sendo Citei a Sra Carolina de Oliveira Moura e Rameh do teor do presente mandado, que bem ciente ficou e recebeu a contrafé que lhe ofereci, exarando seu ciente.

Certifico ainda que a indiciada informou seu telefone como sendo 19 98101-5576, confirmou seu endereço a Rua Professor Antonio Nogueira Braga, 76 e declarou possuir defensor constituído na pessoa do Dr Bitencourt OAB/SP 314.073.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 27 de fevereiro de 2019.

Número de Cotas:01 ato



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE CAMPINAS
 FORO DE CAMPINAS
 3ª VARA CRIMINAL
 RUA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
 SP - CEP 13088-901

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Proc. 81/2019

Folha 96

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE - Plantão

MANDADO DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1500461-39.2019.8.26.0548 N. DE ORDEM 255/2019
 Classe - Assunto: Inquérito Policial - Furto Qualificado
 Documento de Origem: CF, CF, BO, CF, BO, IP - 2049042/2019 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 3718999 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 1746/19/010 - PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS, 2049042 - 04º D.P. CAMPINAS, 1746/19/010 - 04º D.P. CAMPINAS, 2049042/2019 - 04º D.P. CAMPINAS
 Autor: Justiça Pública
 Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
 Artigo da Denúncia: Capitulação Recebida a Denúncia ou Queixa Crime << Informação indisponível >>
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 114.2019/020128-2

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, Brasileiro, Casada, EMPRESARIO(A), RG 32906464, CPF 257.788.768-07, pai ANTONIO CLAUDIO ZUCCOLOTTI MOURA, mãe ANGELA RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA, Nascido/Nascida em 30/03/1977, de cor Branco, natural de Americana - SP, com endereço à Rua Professor Antonio Nogueira Braga, 76, Parque Rural Fazenda Santa Candida, CEP 13087-601, Campinas - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Criminal do Foro de Campinas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Nelson Augusto Bernardes de Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

CITAÇÃO, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**. Na resposta, o(s) acusado(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até o limite legal, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008. Segue anexa cópia da denúncia, fazendo parte integrante deste.

ADVERTÊNCIA: 1- O OFICIAL DE JUSTIÇA deverá indagar o acusado se possui defensor constituído e, na falta, se deseja a imediata atuação da Defensoria Pública. Nesta hipótese, o oficial orientará o acusado ou familiar a comparecer à Defensoria Pública fornecendo-lhe o endereço do referido órgão. **2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [aq2rod] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Campinas, 27 de fevereiro de 2019. Camilla Negri Pinheiro, Coordenador

Citada
[Assinatura]
 27/2/19

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAMILLA NEGRÍ PINHEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5DF61F1. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO ALVES DE CARVALHO JUNIOR, liberado nos autos em 01/03/2019 às 13:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5DF61F1.

M. P. R. C. O. A. S. 314073



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 QUARTO DISTRITO POLICIAL DE CAMPINAS/SP
 Avenida Dr. Heitor Penteado, nº. 2561 – Parque Taquaral -SP - CEP 13.087-000
 Telefone: (0xx19) 3256-4202 – campinas.dp04@policiacivil.sp.gov.br

Câmara Municipal
 Nova Odessa
 Proc. 81/2019
 Folha 97-

REMESSA DE OBJETO AO FÓRUM DE CAMPINAS / SP

IP Nº.....: **48/19-** IPE-2049042-08.2019.070010
 ARTIGO : FURTO
 VITIMA : ZARA BRASIL LTDA
 INDICIADO : CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
 VARA CRIMINAL : 3ª VARA CRIMINAL
 PROCESSO : Nº 1500461-39.2019.8.26.0548

Relação de objeto(s) remetido(s) ao Setor de Objetos ao Fórum:

05(CINCO) DISPOSITIVOS D ALARME PARA ROUPAS
LACRE: 0048423

Campinas, 20 de fevereiro de 2019.

MARCIA BORSARI
 Escrivão de Polícia

Valdomiro S. Mattos
 Valdomiro S. Mattos
 Ag. Administrativo
 Matr. 801.870-8
25 FEV 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MARQUES VASQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/03/2019 às 15:01, sob o número WCAS19800054006 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5DF9E78.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CRIMINAL
 Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco "D" - sala 38
 Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19)-3756-3727, Campinas-SP
 mail: campinas3cr@tjsp.jus.br

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Proc. 81/2019

Folha 98 -

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Em 01/03/2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Campinas/SP

DECISÃO

Processo Digital nº: 1500461-39.2019.8.26.0548 2019/000255
 Classe - Assunto: Inquérito Policial - Furto Qualificado
 Autor: Justiça Pública
 Indiciado: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Nelson Augusto Bernardes de Souza

Vistos.

Fls. 53/54 - Anote-se o defensor constituído junto ao sistema informatizado do TJSP. Eventual senha para acesso aos autos poderá ser retirada em Cartório.

Intime-se para apresentação da defesa, no prazo legal.

Cumpra-se a integralmente a decisão de fls. 52.

Intime-se.

Campinas, 01 de março de 2019.

Nelson Augusto Bernardes de Souza
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA, liberado nos autos em 06/03/2019 às 14:34. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-39.2019.8.26.0548 e código 5DF46B0.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Câmara Municipal
 Nova Odessa

Proc. 81.2019.....

Folha.....99-

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0034/2019, foi disponibilizado na página 2057/2058 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
 Bittencourt Leon Denis de Oliveira Junior (OAB 314073/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recebo a denúncia formulada contra o(s) réu(s) (art. 155, § 4º, I, do Código Penal, segundo capitulação dada na inicial, fatos em 17/02/2019), pois a peça inaugural preenche os requisitos do artigo 41, do Código de Processo Penal. Contém exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias. Ademais, há prova da materialidade delitiva e indícios suficientes de autoria, o que revela a presença da justa causa para o início da ação penal. Nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal, CITE(M)-SE o(s) acusado(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, devendo ser cientificado de que, decorrido esse prazo sem manifestação, será nomeado por este Juízo a Defensoria Pública para ofertar a defesa. O(s) acusado(s) deve(m), ainda, ser notificado(s) sobre o conteúdo do artigo 396-A, do mencionado Diploma Legal. Caso o(s) acusado(s) possua(m) Defensor constituído, ele deve ser intimado para a apresentação da defesa, mesmo antes da efetivação da citação, caso queira, por celeridade processual. Não havendo manifestação, encaminhe-se, independentemente de despacho, para a Defensoria Pública. Oficie-se como de praxe quanto aos antecedentes do(s) acusado(s). Oficie-se ao IIRGD comunicando existência do presente feito para as devidas anotações em suas folhas de antecedentes. Providencie a Serventia FA e eventuais certidões em nome do acusado. Com a juntada da defesa, tornem conclusos para decisão. Intimem-se."

Campinas, 7 de março de 2019.

Candice Roberta Frank
 Chefe de Seção Judiciário

Câmara Municipal
Nova Odessa

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Proc... 81.2019...

Folha..... 100

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0037/2019, foi disponibilizado na página 2802/2804 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Bittencourt Leon Denis de Oliveira Junior (OAB 314073/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 53/54 - Anote-se o defensor constituído junto ao sistema informatizado do TJSP. Eventual senha para acesso aos autos poderá ser retirada em Cartório. Intime-se para apresentação da defesa, no prazo legal. Cumpra-se a integralmente a decisão de fls. 52. Intime-se."

Campinas, 18 de março de 2019.

Candice Roberta Frank
Chefe de Seção Judiciário